**INDICAÇÃO N° / 2021**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Maranhão e ao Secretário de Saúde do Estado do Maranhão,** a presente Indicação, especialmente para que seja dada maior atenção e empreendidos maiores esforços em favor dos portadores de albinismo, especialmente através da distribuição de “quites de proteção contra os raios ultravioleta UVA e UVB” que deve conter: 1) óculos escuros com proteção para os raios solares (prescrito por oftalmologista); 2) acessórios como chapéus com abas, sombrinhas e roupas de tecido com trama bem fechada; e 3) protetor solar FPS maior ou igual a 20, para raios UVA e UVB. Tais itens podem minimizar as agressões à pele de albinos e garantir aos mesmos melhor qualidade de vida.

**MICAL DAMASCENO**

Deputado Estadual